



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 008/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Poder Executivo de Marilândia/ES, que “Autoriza o poder executivo repassar recursos financeiros, mediante celebração de convênio com a associação de pais e amigos de Marilândia - APAE ”.

Marilândia/ES, 10 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	200	Fls.	117
		Livro	011
Marilândia - ES - Em:		13	10/2017